

LEIS - DECRETOS - PORTARIAS

CHEFIA DE GABINETE

FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE

Considerando o Decreto Municipal nº 35029 de 14 de junho de 2018 que regulamenta a Lei Municipal nº 6.343, de 27 de dezembro de 2007, que dispõe sobre a instituição do Casamento Civil Coletivo no Município de Guarulhos, PÚBLICA, os proclamas de casamento comunitário.

REGISTRO CIVIL 2º SUBDISTRITO DE GUARULHOS

Av. Cap. Walter Ribeiro, nº 391 - Cumbica

Flora Maria Borelli Gonçalves

Faço saber que pretendem se casar e apresentaram os documentos exigidos pelo art. 1525 do Código Civil Brasileiro:

Noivo: FRED ROMERO FELIPE MACHADO

Profissão: técnico em informática

Estado Civil: solteiro

Naturalidade: GUARULHOS

UF: SP Data-Nascimento: 03/05/1986

Endereço: neste subdistrito, Guarulhos, SP

Filiação - Pai: ANTONIO ALVES MACHADO

Mãe: LUIZA MARIA FELIPE DA SILVA

Noiva: FABIANA ALVES DE BRITO

Profissão: do lar

Estado Civil: solteira

Naturalidade: SÃO PAULO

UF: SP Data-Nascimento: 17/03/1985

Endereço: neste subdistrito, Guarulhos, SP

Filiação - Pai: MILTON ANTONIO ALVES DE BRITO

Mãe: EURIDES DOS SANTOS BRITO

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da Lei. Lavro o presente para ser afixado no Serviço de Registro Civil e publicado na imprensa local.

SECRETARIA DE TRANSPORTES E MOBILIDADE URBANA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA COMPARECIMENTO "URGENTE"

Através do presente, ficam convocados (as) senhores (as) permissionários (as) do serviço de transporte coletivo, sistema alimentador, a comparecer, no prazo máximo de 24(vinte e quatro) horas na Sede da Secretaria de Transportes e Mobilidade Urbana, sito à Rua Dora nº 18 – Vila Barros, para tratar de assunto do seu interesse.

O não comparecimento no prazo estabelecido caracterizará desinteresse na continuidade da prestação do referido serviço e, conseqüentemente, caducidade contratual, incorrendo nas sanções cabíveis.

Permissionários:

JEFFERSON FERREIRA DO PRADO – PREFIXO 2741

MARIA BERNARDETE MARQUES JERÔNIMO – PREFIXO 2702

FERNANDO RODRIGUES ZACARIAS – PREFIXO 1752

SECRETARIA DA SAÚDE

PORTARIA Nº 104/2019-SS

O SECRETÁRIO DA SAÚDE EM EXERCÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS, **DALMO ALVES DE SOUZA VIANA**, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o disposto no Decreto nº 25.577/2008 que dispõe sobre a Gratificação de Vigilância em Saúde e o Memorando nº 54/2019-SS02;

RESOLVE:

1- Sustar os efeitos da Portaria nº 048/2018-SS de 06/04/2018, que designou o servidor **Gilberto Sousa de Medeiros – CF 12480** – Agente de Administração A para a função prevista no artigo 4º inciso III do Decreto nº 25.577/2008 – Coordenar os Processos de Trabalho para a Manutenção dos Sistemas de Qualidade.

2- Designar a servidora **Patrícia Akemi Kawai, CF 47309** – Enfermeira para a função prevista no artigo 4º inciso III do Decreto nº 25577/2008 - Coordenar os Processos de Trabalho para a Manutenção dos Sistemas de Qualidade.

3- Esta Portaria entra em vigor a partir de 01/06/2019.

PORTARIA Nº 105/2019-SS

O SECRETÁRIO DA SAÚDE EM EXERCÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS, **DALMO ALVES DE SOUZA VIANA**, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o disposto no Decreto nº 32.502/2015 e Memorando nº 246/2019-SS12.17;

RESOLVE:

1- Sustar os efeitos da Portaria nº 07/2018-SS de 19/01/2018, que designou a servidora **Carla Maria Sobral, CF 59866** - Enfermeira para exercer a atividade de Supervisão de Enfermagem no PA Bonsucesso, a partir de 01/05/2019.

2- Designar a servidora **Mary Helen Moraes, CF 49148** - Enfermeira, para exercer a atividade de Supervisão de Enfermagem no PA Bonsucesso, a partir de 20/05/2019.

DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

Divisão Técnica do Centro de Referência de Saúde do Trabalhador
Edital nº 05 / 2019- SS02.1612/06/2019

PA.	O.A.	Requerente	Despacho
**	14421/19	SPDM ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA PRORROGAÇÃO DE PRAZO REF.N.P. 29743 Tendo em vista, a solicitação de prazo protocolada através da O.A.- cumpre-nos informar que, o atendimento da N.P. 29743 INDEPENDE do sistema VRE, pois esta notificação trata exclusivamente as questões relativas à saúde do trabalhador. Desta forma, INDEFERIMOS a solicitação de prazo informando que, o atendimento a citada notificação será verificado em inspeção in loco.	INDEFERIDO
33450/19	**	EDSON VEVEIROS EIRELI Tendo em vista a solicitação de prazo, ref. A NP 28733, cumpre-nos informar que somos pelo deferimento.	DEFERIDO Ate 05/08/2019

DEPARTAMENTO FINANCEIRO DA SAÚDE

CRONOLOGIA DE PAGAMENTO

Cumprindo as exigências do Artigo 1º da Lei Municipal nº 5.209, de 1º de outubro de 1998, e artigo 5º da Lei Federal nº 8.666/93, encontram-se afixadas nos Átrios da Secretária da Fazenda e do Gabinete do Prefeito, para conhecimento público, as justificativas dos pagamentos que serão efetuados fora da ordem cronológica de pagamento aos seguintes credores:

ASSOCIAÇÃO FUNDO DE INCENTIVO A PESQUISA-AFIP

CNPJ: 47.673.793/0004-16

CONTRATO: 402/2018-FMS- Secretária da Saúde

EMPENHO: 738/2019 e 1085/2019

LIQUIDAÇÃO: 19689/2019 e 19691/2019

PROCESSO: 54687/2018

OBJETO: Prestação de serviços de gerenciamento e operacionalização da realização de exames laboratoriais: análises clínicas, citologia, anatomia patológica, genética e biológica molecular, nas unidades de saúde da rede pública do município de Guarulhos- SP.

VALOR: R\$ 2.053.796,30 (dois milhões e cinquenta e três mil, setecentos e noventa e seis reais e trinta centavos). Referente a recursos vinculados- Secretária de Saúde.

PERÍODO: Julho/2019

EXIGIBILIDADE: 05/07/2019

JUSTIFICATIVA: Trata-se de prestação de serviços para realização de exames laboratoriais: análises clínicas, citologia, anatomia patológica, genética e biológica molecular, nas unidades de saúde da rede pública do município de Guarulhos- SP e sua falta prejudicaria toda a população usuária do SUS.

GIESPP- GESTÃO INTELIGENTE DE EDUCAÇÃO E SAÚDE PÚBLICA E PRIVADA LTDA

CNPJ: 11.042.997/0001-69

CONTRATO: 5601/2019 - DLC- Secretária da Saúde

EMPENHO: 4940/2019, 4947/2019 e 4956/2019

LIQUIDAÇÃO: 20235/2019, 20238/2019 e 20239/2019

PROCESSO: 31376/2019

OBJETO: Prestação de serviços destinados a modernização na área da saúde pública através da utilização de sistema integrado de gestão da saúde pública, sob forma de licenciamento de uso temporário, compreendendo implantação, treinamento, suporte e toda infraestrutura tecnológica necessária para o perfeito funcionamento do sistema.

VALOR: R\$ 550.000,00 (quinhentos e cinquenta mil reais). Referente a recursos vinculados- Secretária de Saúde.

EXIGIBILIDADE: 19/06/2019

JUSTIFICATIVA: Trata-se de prestação de serviços destinados a modernização na área da saúde pública através da utilização de sistema integrado de gestão da saúde pública, sob forma de licenciamento de uso temporário, compreendendo implantação, treinamento, suporte e toda infraestrutura tecnológica necessária para o perfeito funcionamento do sistema e sua falta prejudicaria toda a população usuária do SUS.

IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE BIRIGUI

CNPJ: 45.383.106/0001-50

PROCESSO: 14098/2019 - Secretária da Saúde

EMPENHO: 10373/2019

OBJETO: Pagamento indenizatório da gestão compartilhada da execução dos serviços e demais ações de saúde a ser realizada no Hospital Municipal de Urgência - HMU, que assegure assistência universal e gratuita á população, em regime de 24 horas/ dia.

VALOR: R\$ 4.356.209,01 (quatro milhões, trezentos e cinquenta e seis mil, duzentos e nove reais e um centavo). Referente a recursos vinculados- Secretária de Saúde.

COMPETÊNCIA: Junho/2019

EXIGIBILIDADE: 02/07/2019

JUSTIFICATIVA: Trata-se de prestação de serviços médicos no Hospital Municipal de Urgência - HMU. A falta de pagamento impossibilitaria a continuidade do atendimento, prejudicando toda a população do município

E para constar eu, (**MAURÍCIO SEGANTIN**), Diretor do Departamento de Relações Administrativas, tornei público o presente Diário Oficial.

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARULHOS - CMG

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARULHOS, VEREADOR PROFESSOR JESUS, EM CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NA ALÍNEA G DO INCISO II DO ARTIGO 56 DO REGIMENTO INTERNO, FAZ A SEGUINTE PUBLICAÇÃO:

PORTARIA Nº 22830

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor PROFESSOR JESUS, no uso de suas atribuições legais e considerando o teor do Memorando nº 006/2019-CEI Decretos, de 27/06/19 (Processo nº 3.343/2018), que versa sobre solicitação de prorrogação de prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão Especial de Inquérito instituída pela Portaria nº 22.514, de 01/11/18, para averiguar possíveis ilegalidades ocorridas em face do Decreto Municipal nº 28.697/11, que alterou a base de cálculo do ISSQN envolvendo plano de assistência à saúde, bem como o impacto e os motivos de sua revogação através do Decreto nº 29.306/11 e seu restabelecimento através do Decreto nº 31.275/13, cujo prazo inicial foi prorrogado pela Portaria nº 22.603, de 28/02/19e prorrogado novamente em caráter excepcional pela Portaria nº 22.676, de 25/02/19, pela Portaria nº 22.718, de 26/03/19, pela Portaria nº 22.772, de 26/04/19 e pela Portaria nº 22797, de 27/05/19,PRORROGA, em caráter excepcional, por mais 60 (sessenta) dias,o prazo para a conclusão dos trabalhos, de29 de junho a 27 de agosto de 2019.

CUM P R A - S E .

Câmara Municipal de Guarulhos, em 27 de junho de 2019.

PROFESSOR JESUS

Presidente

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Guarulhos e afixada em lugar público de costume, aos vinte e sete dias do mês de junho do ano de dois mil e dezenove.

REGINA PEDROSO LOPES

Secretária de Assuntos Legislativos

CERTIFICAÇÃO DIGITAL

Esta publicação é Certificada Digitalmente, acesse o guia de Certificação Digital: diariooficial.guarulhos.sp.gov.br.

Caso haja necessidade de cópias autenticadas em papel, contate a Secretaria de Governo, Departamento de Relações Administrativas, no endereço abaixo:
Av. Bom Clima, 91 - Bom Clima - Guarulhos - SP